



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 065/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2243/2020**

CÓPIA

Cubatão, 28 de fevereiro de 2020.

Ref.: Indicação nº 55/2020 – Vereador Márcio Silva Nascimento

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

**Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do
recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo
04.03.20